

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14032 NATAL, 18 DE OUTUBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 307/2017-SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, §1º, da Lei Complementar Federal de n. 80/94 e no art. 10, II, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** as Defensoras Públicas **FABÍOLA LUCENA MAIA**, matrícula nº 197.769-5, **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9 e **CLAUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, para participar do evento institucional do programa “Meus Direitos, Minha Saúde”, conforme Edital nº 043/2017 – DPGE, que ocorrerá no dia 07 de outubro de 2017, no horário das 8h às 12h, na Unidade Básica de Saúde do bairro Santarém, em Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14032 NATAL, 18 DE OUTUBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 325/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XV e XVII da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, bem como considerando a necessidade de provimento de vagas no quadro de estagiários do curso de Direito da Defensoria Pública do Estado, RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos abaixo nominados para compor a comissão do V Teste Simplificado para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para o preenchimento de vagas nos Núcleos de Currais Novos, Macaíba, Santa Cruz e São Gonçalo do Amarante:

Presidente da Comissão: Paula Vasconcelos Melo Braz, matrícula nº 214.575-8;

1º Membro Titular: Rodolpho Penna Lima Rodrigues, matrícula nº 214.594-4;

2º Membro Titular: Simone Carlos Maia Pinto, matrícula nº 214.580-4;

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no órgão oficial.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14032 NATAL, 18 DE OUTUBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n.476 /2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 17 de outubro de 2017, a Portaria nº 251/2016 – SDPGE, de 18 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 14.013, de 19 de setembro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14032 NATAL, 18 DE OUTUBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

ATA DA CENTÉSSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, presentes os membros natos: Dra. Renata Alves Maia, Defensora Pública Geral do Estado e Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público Geral do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Drs. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Anna Karina Freitas de Oliveira e Bruno Henrique Magalhães Branco. Ausentes, justificadamente, Dr. José Wilde Matoso Freire Junior, Cláudia Carvalho Queiroz e Rodrigo Gomes da Costa Lira. Ausente, ainda, o representante da ADPERN. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão, passando-se à deliberação dos seguintes processos: **1) Processo nº 60.986/2017, Assunto: Concurso de Remoção, Interessada: Paula Vasconcelos de Melo Braz. Deliberação:** A requerente preencheu todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer pelo critério de antiguidade, e integra o terceiro quinto mais antigo da categoria, na segunda posição. **2) Processo nº 60.994/2017, Assunto: Concurso de Remoção, Interessada: Simone Carlos Maia Pinto. Deliberação:** A requerente preencheu todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer pelo critério de antiguidade, e integra o primeiro quinto mais antigo da categoria, na primeira posição. **3) Processo nº 61.003/2017, Assunto: Concurso de Remoção, Interessado: Rodolpho Penna Lima Rodrigues. Deliberação:** O requerente preencheu todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer pelo critério de antiguidade, e integra o oitavo quinto mais antigo da categoria, na primeira posição. **4) Processo nº 61.002/2017, Assunto: Concurso de Remoção, Interessada: Beatriz Macedo Delgado. Deliberação:** A requerente preencheu todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer pelo critério de antiguidade, e integra o quarto quinto mais antigo da categoria, na segunda posição. Encerrada a análise dos processos, e caso não se verifiquem impugnações no prazo de 02 dias úteis a contar da publicação da presente ata no Diário oficial, fica designada **sessão pública para o procedimento de remoção para o dia 25 de outubro de 2017, às 14h**, na Avenida Duque de Caxias, 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, Cep. 59.012-200. **5) Processo n. 61.048/2017, Assunto: Coordenação. Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Deliberação:** em se tratando de inscrição para a coordenação do Núcleo Sede da Zona Norte de Natal/RN, concorreu a Defensora Pública Lídia Rocha Mesquita Nóbrega. Observando-se os critérios estabelecidos na Resolução n. 129/2016-CSDP, verifica-se que as Coordenações dos Núcleos Sede serão exercidas por Defensores Públicos estáveis na carreira, que estejam lotados no respectivo Núcleo e que componham, preferencialmente, a categoria mais elevada, na forma da Lei Complementar Estadual de n. 510/2014. Em sendo assim, inexistindo Defensor Público estável habilitado, preencheu a Defensora Pública Lídia Rocha Mesquita Nóbrega os requisitos necessários para o exercício da função. Desse modo, **o Conselho Superior indicou a Defensora Pública Lídia Rocha Mesquita Nóbrega para exercer a coordenação do referido núcleo, na forma do art. 2º, da Resolução n. 129/2016-CSDP, com mandato até 30 de junho de 2018, devendo a Defensora Pública Geral publicar o ato correspondente de designação.** Nada mais havendo, a Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público Geral do Estado, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público Geral do Estado

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Membro eleito

Anna Karina Freitas de Oliveira

Membro eleito

Bruno Henrique Magalhães Branco

Membro eleito

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14032 NATAL, 18 DE OUTUBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 034/2015- Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-050, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: FLASH VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.312/0001-15, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS VALÉRIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 089.529.814-72.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA do Contrato Administrativo nº 034/2015-DPE/RN, que trata do prazo de vigência da contratação, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA OITAVA – O presente contrato terá vigência máxima de 12(doze) meses, com termo inicial em 18 de outubro de 2017 e termo final em 17 de outubro de 2018.

Valor da Contratação: o valor global da contratação é de R\$ 186.982,08 (cento e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos) para 01 posto de vigilância armada 12x36h, com valor mensal de R\$ 15.581,84 (quinze mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo-se das seguintes formas: R\$ 6.845,46 (seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para contratação de 02 (dois) homens/vigilantes armados em regime de revezamento 12X36h-diurno; R\$ 8.736,38 (oito mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) para contratação de 02 homens/vigilantes armados em regime de revezamento-noturno 12x36h

Prazo de Vigência: O contrato tem vigência no período de 12 (doze) meses com termo inicial em 18 de outubro de 2017 e termo final em 17 de outubro de 2018.

Dotação Orçamentária: 05.101-03.122.0100-0001, Projeto/Atividade - 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN – Elemento de despesa 3390.37 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 215011/2015-1 e nos permissivos legais da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/2002.

Natal/RN, 17 de outubro de 2017.

RENATA ALVES MAIA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-2099

FRANCISCO DE ASSIS VALÉRIO DOS SANTOS

FLASH VIGILANCIA LTDA

CNPJ Nº. 08.692.312/0001-15

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14032 NATAL, 18 DE OUTUBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 047/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: FLASH VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.312/0001-15, representada pelo Sr. Francisco de Assis Valério dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.529.814-72.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato administrativo nº 047/2016 que trata do prazo de vigência da contratação, passando essa a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência máxima de 12 (doze) meses, com termo inicial em 18 de outubro de 2017 e termo final em 17 de outubro de 2018.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 211.050,00 (duzentos e onze mil e cinquenta reais) para 01 posto de vigilância armada 24h, com valor mensal de R\$ 17.587,50 (dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) resultante da Ata de Adesão nº 010/2016-DPERN a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 043/2015-PGJ.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.

Dotação Orçamentária: 05.101-03-122-0100. Projeto/Atividade: 20880-0001 – Manutenção e funcionamento da DPE/RN. Elemento de despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 128571/2016-1 e no art. 57, II da Lei 8.666/1993 e a Lei 10.520/2002.

Natal/RN, 17 de outubro de 2017.

RENATA ALVES MAIA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº. 07.628.844/0001-20

FRANCISCO DE ASSIS VALÉRIO DOS SANTOS
FLASH VIGILÂNCIA LTDA.
CNPJ Nº. 08.692.312/0001-15